

## Resumo Executivo - [PL n° 367 de 2019](#)

**Autor:** Alceu Moreira (MDB/RS)

**Apresentação:** 05/02/2019

**Ementa:** Institui o Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola e dá outras providências.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
<b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)</b>	Parecer do Relator, Dep. Fausto Pinato (PP-SP), pela aprovação, com emenda.	Favorável ao parecer do relator
<b>Comissão de Finanças e Tributação (CFT)</b>	-	-
<b>Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</b>	-	-

### Principais pontos

- Institui o Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola (FNDR), de natureza contábil, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento, promover a inovação tecnológica do setor rural e estimular e financiar a produção agrícola e o agronegócio;
- O Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola será administrado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante um Conselho Gestor a ser criado por ato do Poder Executivo, com a seguinte composição: dois representantes do Governo Federal, dois representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), dois representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- Os recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola serão aplicados em: apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo, por intermédio do agente operador, ou, apoio financeiro, não reembolsável, a projetos relativos ao fomento o desenvolvimento, promover a inovação tecnológica do setor rural e estimular a produção e financiar o agronegócio, em consonância com os objetivos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Rural e Produção Agrícola.

### Justificativa

- O agronegócio do país não dispõe de uma estrutura que financie a produção e permita ao setor fomentar o desenvolvimento, promover a inovação tecnológica do setor rural e estimular e

financiar a produção agrícola e o agronegócio;

- A medida vai permitir ao setor agropecuário assegurar um desenvolvimento sustentável, garantindo a sustentabilidade do agronegócio;
- Apesar de sustentar as reservas do Fundo Soberano, o setor agropecuário carece de uma fonte perene de financiamento da produção, bem como de apoio financeiro a projetos relativos ao fomento o desenvolvimento, promover a inovação tecnológica do setor rural e estimular a produção e financiar o agronegócio.